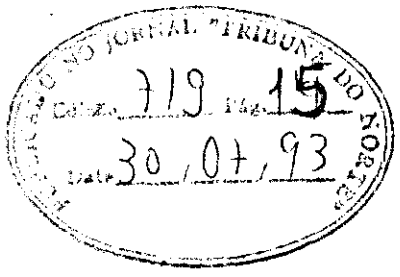
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 087
PROJETO DE LEI 097/93
AUTORIA Executivo.

L E I Nº 082/93



SÚMULA: Desafeta do Domínio Público uma área de 1.500,00 m2 integrante da Rua Rio das Cinzas do Núcleo Habitacional João Paulo I, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar do Domínio Público, uma área de terras medindo 1.500,00 m2, integrante da Rua Rio das Cinzas, localizada entre as Ruas Rio Paranapanema e Rio Tibagí, do Núcleo Habitacional João Paulo I - 1a. Etapa, que integrará o imóvel designado de área Verde nº 04 da Quadra nº 14 daquele Núcleo, passando a denominar-se de Lote nº 01.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 22 dias do mês de julho de 1993.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA
Secretário de Administração